

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2017

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ sob [REDACTED], com sede na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, Santa Marta, Uberaba/MG, denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Diretora Presidente, [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] e Diretor Executivo - [REDACTED] domiciliado nesta cidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o [REDACTED], [REDACTED], doravante apenas [REDACTED], com sede na [REDACTED], [REDACTED] sítio [REDACTED], instituição pública de ensino superior, criada pela lei n.º 11 892, de 29/12/2008, inscrito no CNPJ [REDACTED], neste ato representado pela Reitora [REDACTED], têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao CONTRATO oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a alteração dos membros anteriormente designados como Fiscal e Gestor deste contrato.

1.2 – Doravante ficam designados como FISCAL DO CONTRATO: [REDACTED]

E como GESTOR DO CONTRATO: [REDACTED].

1.3 – Alteração do atual valor de 01 (um) salário mínimo para o importe de R\$ 646,50 (seiscentos quarenta e seis reais e cinquenta centavos) da bolsa-estágio e 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) de vale transporte.

[REDACTED] [REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Convênio para Concessão de Estágio nº 001/2017, firmado em 03 de maio de 2.017, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 12 de maio de 2021.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Diretora Presidente

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Diretor Executivo

CONTRATANTE

[REDACTED]
[REDACTED]

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba

Reitora

Testemunhas:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]